



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 3ª CÂMARA - ENGENHARIAS



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 27, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração curricular do Curso de Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos, na modalidade a distância - EaD.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 29 de setembro de 2026, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010459/2026-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Curso de Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos, na modalidade a distância - EaD, com a exclusão dos docentes: Carlos Roberto de Menezes Peixoto (FURG) e Eliana Badiale Furlong (FURG); e a inclusão das docentes: Dra. Márcia de Mello Luvielmo (EQA/FURG) para disciplina Contaminantes em Alimentos: Impactos Toxicológicos na Saúde Humana - 02255P e Dra. Cristina Benincá (UFPR) para disciplina Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos - 02182P.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente do COEPEA em exercício

Anelise Christ Ribeiro
Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 15/10/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Christ Ribeiro, Coordenadora de Curso**, em 16/10/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704818** e o código CRC **85036C06**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010459/2026-67

SEI nº 0704818